

**Plano de vacinação contra  
Covid  
Frederico Westphalen**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**

Jose Alberto Panosso

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Tais Candaten

**CHEFE DO SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Rafaela Albarello

**COE MUNICIPAL:**

Coordenador – Taís Candaten

Jonathan Carvalho

Atenção Básica – Julia Quintana

Rafaela Albarello

Dra. Isabela Martins Gomes Xavier Schneider

Dr. Edmark Fleischmann Santandreu Ciminelli

Equipe Técnica HDP – Dr. Cristiano Giovenardi

Marcia Adriana de Oliveira

Vigilância Sanitária – Mariana Balestrin

Mauro Dornelles

Administração Pública Municipal - Ana Cristina dos Santos

Flavio Laureano da Cunha

Michele Donatti

Educação – Carmem Ivonete Giovenardi

Luciane Gaitkoski Pinto

Jane Manfrin de Melo Cerutti

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>03</b>
<b>2. OBJETIVOS GERAIS.....</b>	<b>03</b>
<b>2.1. OBJETIVO GERAL.....</b>	<b>03</b>
<b>2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....</b>	<b>03</b>
<b>3. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19.....</b>	<b>04</b>
<b>4. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO.....</b>	<b>04</b>
<b>4.1. COMPETÊNCIAS DA ESFERA MUNICIPAL.....</b>	<b>04</b>
<b>5. VACINAÇÃO CONTRA COVID-19.....</b>	<b>04</b>
<b>5.1. POPULAÇÃO PRIORITÁRIA PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.....</b>	<b>05</b>
<b>5.2. ESQUEMA VACINAL.....</b>	<b>05</b>
<b>5.3 META PARA VACINAÇÃO.....</b>	<b>06</b>
<b>6. LÓGISTICA E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE VACINAS.....</b>	<b>06</b>
<b>7. ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO PARA O MUNICÍPIO.....</b>	<b>06</b>
<b>7.1. AMPLIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO.....</b>	<b>06</b>
<b>7.2. MONITORAMENTO PÓS-VACINAL.....</b>	<b>07</b>
<b>7.3. LOCAIS DE VACINAÇÃO EXTRAMURO.....</b>	<b>07</b>
<b>7.4. ARTICULAÇÃO COM OUTROS SETORES E SECRETARIAS.....</b>	<b>07</b>
<b>8. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>08</b>

## **1 - INTRODUÇÃO**

A Covid-19 é a maior pandemia da história recente da humanidade causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), que causa infecção respiratória aguda potencialmente grave. Trata-se de uma doença de elevada transmissibilidade e distribuição global. A transmissão ocorre principalmente entre pessoas por meio de gotículas respiratórias ou contato com objetos e superfícies contaminadas.

Para conseguir atingir o objetivo de interrupção de transmissão da doença, sem o colapso dos serviços de saúde, haveria a necessidade da permanente adoção de medidas de distanciamento social, com restrição de funcionamento no setor econômico, o que resultaria num impacto econômico e social para o país. Para minimizar esse impacto, diversos países e empresas farmacêuticas estão empreendendo esforços na produção de uma vacina segura e eficaz contra a Covid-19.

O Ministério da Saúde (MS) encontra-se em processo de aquisição de vacinas contra a Covid-19. A intenção da aquisição baseia-se na necessidade de começar com a maior brevidade possível a vacinação dos grupos prioritários, ampliando e facilitando o acesso dessa população.

A vacinação, no município, terá início logo após o recebimento das doses enviadas pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI).

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1. OBJETIVO GERAL**

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a Covid-19 no município.

### **2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Realizar o planejamento e programação para ações estratégicas;

- Otimizar os recursos disponíveis para realização das ações;
- Realizar o armazenamento, controle e distribuição das vacinas oferecendo condições adequadas de refrigeração da Central de Armazenamento e Distribuição dos
- Imunobiológicos (CEMADI) até o momento da chegada nas salas de vacina da Rede Básica de Saúde e pontos extras de vacinação;
- Disponibilizar insumos necessários para efetivação das ações de vacinação no município;
- Vacinar os grupos prioritários de acordo com estabelecido pelo Plano Nacional de Operacionalização para vacinação contra COVID-19;
- Monitorar os Eventos Adversos Pós-vacinação (EAPV);
- Monitorar o registro das doses administradas nos sistemas de informações.

## **3. SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DA COVID-19**

No Brasil, no dia 26 de fevereiro de 2020, foi registrado o primeiro caso confirmado de COVID-19. O primeiro caso identificado, em Frederico Westphalen, no dia 05 de maio de 2020, foi em uma paciente do sexo feminino, jovem de 37 anos, que trabalhava em uma indústria Têxtil.

No município, até o dia 15 de janeiro de 2021, foram atendidos 7.446 pessoas suspeitas, sendo 2.230 confirmados, 16 óbitos.

Entre os meses de março e setembro, há uma circulação importante dos vírus respiratórios (a exemplo do influenza), que causam pneumonias, otites, sinusites e meningites.

A doença pelo coronavírus não é diferente, ela também é uma doença respiratória e todos devem se prevenir. Os gestores devem adotar medidas oportunas que favoreçam a prevenção e preservem a capacidade do serviço de saúde.

## 4. COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO

As diretrizes e responsabilidades para a execução das ações de vigilância em saúde, entre as quais se incluem as ações de vacinação, estão definidas em legislação nacional que aponta que a gestão das ações é compartilhada pela União, pelos estados, pelo Distrito Federal e pelos municípios. As ações devem ser pactuadas na Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), tendo por base a regionalização, a rede de serviços e as tecnologias disponíveis.

### 4.1. COMPETÊNCIAS DA ESFERA MUNICIPAL

- A coordenação e a execução das ações de vacinação integrantes do PNI, incluindo a vacinação de rotina, as estratégias especiais (como campanhas e vacinações de bloqueio) e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados à vacinação;
- A gerência do estoque municipal de vacinas e outros insumos, incluindo o armazenamento e o transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes;
- O descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizados, conforme as normas técnicas vigentes;
- A gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a coleta, o processamento, a consolidação e a avaliação da qualidade dos dados provenientes das unidades notificantes, bem como a transferência dos dados em conformidade com os prazos e fluxos estabelecidos nos âmbitos nacional e estadual e a retroalimentação das informações às unidades notificadoras.

## 5. VACINAÇÃO CONTRA COVID-19

No atual cenário de pandemia, uma vacina eficaz e segura é reconhecida como uma das principais medidas para o controle da Covid-19. Considerando sua transmissibilidade, seria necessária a vacinação de 70% ou mais da população (a depender da efetividade da vacina em prevenir a transmissibilidade) para interromper a circulação da doença. Contudo, a reduzida disponibilidade da vacina no mercado mundial, exige a definição de grupos prioritários com o objetivo de contribuir para a redução da morbimortalidade pela Covid-19 (BRASIL, 2020a).

### 5.1. POPULAÇÃO PRIORITÁRIA PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

Para a operacionalização da vacinação, serão realizadas três fases conforme definido no Plano Nacional de Operacionalização para vacinação contra Covid-19 (Quadro 01).

Destaca-se que há intenção de oferta da vacina Covid-19 a toda a população para qual o imunobiológico esteja licenciado, de maneira escalonada considerando primeiramente a proteção dos grupos vulneráveis e a manutenção dos serviços essenciais (BRASIL, 2020b).

**Quadro 01 - Fases da vacinação contra Covid-19.**

**Fases Populações Alvo**

**1ª Fase:**

*Trabalhadores de Saúde*

*Pessoas de 75 anos e mais*

*Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas*

*População indígena*

**2ª Fase:** *Pessoas de 60 a 74 anos*

**3ª Fase:** *Pessoas com comorbidades: Diabetes mellitus; hipertensão; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC $\geq$ 40).*

*Fonte: BRASIL, 2020b.*

Haverá continuidade das fases de vacinação nas quais outros grupos populacionais, também serão contemplados, a exemplo dos trabalhadores da educação, dos trabalhadores das forças de segurança e salvamento, dos funcionários do sistema prisional, da população privada de liberdade, das populações quilombolas, das pessoas em situação de rua, dentre outros, a depender da produção e disponibilização das vacinas (BRASIL, 2020b).

## **5.2. ESQUEMA VACINAL**

Atualmente, as informações disponíveis indicam que o esquema vacinal será composto por duas doses (Quadro 02), sendo necessária a adequação no gerenciamento dos imunobiológicos para a garantia das duas doses do mesmo fabricante, uma vez que provavelmente serão disponibilizados imunobiológicos de fabricantes diferentes para vacinação.

*Quadro 02 – Laboratórios com doses disponibilizadas e seus respectivos intervalos de aplicação:*

*- Butantan: 1º dose no dia zero / 2º dose após 28 dias*

*- Fiocruz: 1º dose no dia zero / 2º dose após três meses*

*OBS1: Não existe a possibilidade de intercambialidade de doses produzidas em laboratórios diferentes.*

*OBS2: A aplicação da segunda dose é assegurada por sua previsão de estoque.*

## **5.3. META PARA VACINAÇÃO**

O PNI ainda não definiu uma meta para vacinação, entretanto acredita-se que, com base em campanhas anteriores, esta seja em torno de 95% para cada um dos grupos prioritários na vacinação contra a COVID-19.

## **6. LÓGISTICA E CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE VACINAS**

O município dispõe atualmente de 03 salas de vacinas distribuídas em 03 (três) postos distintos, sendo eles Posto central, Posto São Francisco de Paula e Posto de Saúde Jardim Primavera.

O posto Central possui uma câmara de conservação Biotecno Modelo que conserva a temperatura por 36 horas caso ocorra à falta de energia. Os imunobiológicos são recebidos da Coordenadoria e armazenados neste conservador e distribuídos conforme a necessidade semanal das outras unidades.

## **7. ESTRATÉGIAS DE VACINAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**

O município buscará estratégias alternativas para a realização da vacinação de forma a garantir a segurança dos trabalhadores da saúde e da comunidade, entre elas:

- Ampliação da força de trabalho a fim de evitar filas e aglomerações nos locais de vacinação;
- Realização de vacinação extramuro, através da estratégia *Drive Thru*, em locais abertos, ventilados e de fácil acesso a população em parceria com outras instituições;
- Realização de vacinação domiciliar, especialmente para aqueles com dificuldade de locomoção, idosos acamados, entre outros;
- Capacitação, em tempo hábil, para os profissionais envolvidos na vacinação.

### **7.1. AMPLIAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO**

Para efetivação das ações de vacinação definiu-se como estratégia os postos Aparecida e Jardim Primavera estarão realizando *Drive Thru*, estratégia definida em conjunto com O setor Responsável de Transito, Transporte e Mobilidade para que não ocorra congestionamento e o transito possa fluir.

Os Postos de São Francisco de Paula e Posto de Saúde Central realizarão a vacina para as pessoas em sistema de fila e distanciamento controlado.

## 7.2. MONITORAMENTO PÓS-VACINAL

Criação de um grupo para realização do monitoramento de eventos adversos pós-vacinação contra a Covid-19;

## 7.3. LOCAIS DE VACINAÇÃO EXTRAMURO

Os locais de Vacinação extramuros serão definidos de acordo com o numero de doses recebidas.

## 7.4. ARTICULAÇÃO COM OUTROS SETORES E SECRETARIAS

No que se refere à logística necessária para realização das ações elencadas anteriormente, será imprescindível a articulação com diversas secretarias e setores do município, entre eles:

- **Secretarias/ Setores Ações**

- Departamento de Mobilidade Urbana: Organização do trânsito, viabilizando o fluxo de veículos nos locais próximos aos pontos de vacinação;

- Setor de Comunicação: Realizar ampla divulgação sobre a vacinação com orientações específicas para público alvo como a apresentação do cartão de vacinação e um documento de identidade com foto;

- Conselho Municipal de Saúde: Acompanhamento da execução do plano municipal de vacinação;

- Outras secretarias ou setores necessários para o suporte das ações, apoio com tendas, mesas e cadeiras, oferta de água e alimentação.

## 8. REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. 2020a. **Plano nacional de operacionalização da vacinação contra a Covid-19**. Disponível em: [http://estaticog1.globo.com/2020/12/12/adpf754planovacinaocontraaCovid19.pdf?\\_ga=2.230876895.194507002.7.1610471662-611a8845-54bb-3710-0883-434c3f62a7fb](http://estaticog1.globo.com/2020/12/12/adpf754planovacinaocontraaCovid19.pdf?_ga=2.230876895.194507002.7.1610471662-611a8845-54bb-3710-0883-434c3f62a7fb). Acesso em: 07 jan. 2021.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. 2020b. **Plano nacional de operacionalização da vacinação contra a Covid-19**. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/ptbr/media/pdf/2020/dezembro/16/plano\\_vacinacao\\_versao\\_eletronica.pdf](https://www.gov.br/saude/ptbr/media/pdf/2020/dezembro/16/plano_vacinacao_versao_eletronica.pdf). Acesso em: 07 jan. 2021.